



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2025

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE REDAÇÃO

Nome do aluno: Náthaly Estefany Lopes Leal

Escola: Escola Municipal Carmela Caruso Aluotto

Série: 9º

INSTRUÇÕES: O texto deverá conter no mínimo 25 linhas e no máximo 30, sendo que o título da redação não será contado como linha.

“Contrato de Aprendizagem, alternativa legal.”

1. Contrato de Aprendizagem: Oportunidade para os Jovens
2. Hoje em dia, muitos jovens tem dificuldade para arrumar
3. o primeiro emprego porque quase sempre pedem experiência.
4. O contrato de aprendizagem aparece como uma saída, já que
5. permite trabalhar e estudar ao mesmo tempo. Além disso,
6. ele protege o adolescente, pois a lei coloca limite de horas,
7. garante salário e exige que o aluno continue frequentando a
8. escola.
9. Outra vantagem é que a aprendizagem ensina coisas
10. que não estão nos livros. No trabalho, o jovem aprende so-
11. bre responsabilidade, respeito e disciplina, o que ajuda a cres-
12. cer como pessoa. Mesmo que alguns reclamem que o salário
13. é baixo ou que atrapalha os estudos, é importante lembrar
14. que é só o começo. Ganhar pouco e aprender bastante vale
15. mais do que não ter nenhuma oportunidade.
16. Por isso, o contrato de aprendizagem é muito importante
17. para os adolescentes que querem entrar no mercado de
18. trabalho. Para melhorar, as empresas deveriam abrir mais
19. vagas e o governo precisa fiscalizar para garantir que a
20. lei seja cumprida. Além disso, a escola pode apoiar os
21. alunos que participam desse programa, ajudando na organi-
22. zação da rotina de estudos. Também seria interessante que
23. a sociedade valorizasse mais os aprendizes, reconhecendo
24. que esse trabalho faz parte da formação de cada jovem.
25. Assim os adolescentes têm mais chances de conquistar inde-
26. pendência, colaborar financeiramente com a família e, ao mesmo
27. tempo, continuar sonhando com um futuro melhor. Dessa ma-
28. neira, o contrato de aprendizagem não é apenas um sim-
29. ples documento, mas uma oportunidade real de transformação
30. na vida de muitos estudantes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2025

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO TEXTO DA REDAÇÃO PARTICIPANTE

Pelo presente documento, e para todos os fins em direito admitidos, eu, Jussara Lopes Leal, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.923.119 , inscrito no CPF/MF sob nº 097.597.736-94, residente Rua 5, nº 120, Parque das Águas I, Brumadinho/MG, representante legal do aluno Náthaly Estefany Lopes Leal , brasileira, 12/11/2010, Escola Municipal Carmela Caruso Aluotto, concedo ao TRT3 e ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT o direito de uso de texto participante no concurso de redação, de acordo com a Lei nº 9.610/98, para livre utilização, sem nenhum ônus, por prazo indeterminado e sem limites de repetições. Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

Brumadinho, 26 de setembro de 2025.

A handwritten signature in cursive script, reading "Jussara Lopes Leal", is written over a solid horizontal line.